



ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1979 – Itajá/RN, 04 de outubro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

SEGUNDA CHAMADA

PEQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para aquisição de material de informática, eletrônicos e acessórios atender as necessidades das unidades administrativas da prefeitura municipal de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **10 DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 04 de setembro de 2022.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário do Planejamento

PEQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração da Praça de Eventos Manoel Argemiro Lopes para comemoração ao dia das crianças e adolescentes que será realizado no dia 11 de outubro de 2022.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **03 DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 04 de outubro de 2022.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário do Planejamento

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010308/2022

OBJETO: O Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 504/2021 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010308/2022, cujo certame se deu às 08:01h do dia 16/09/2022, sagrou o seguinte proponentes: A L DE MOURA SILVA-ME- CNPJ: 18.096.101/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 52, 82, 100, 101, 118, 121, 123 ; GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 31.373.978/0001-22 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 30, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 95, 96, 97, 99, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 119, 122, 125, 126, 127, 128 ; G FONSECA DA SILVA ME- CNPJ: 26.690.106/0001-58 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 69, 78, 91, 93, 94, 98, 102, 104, 115, 120 ; L P MENDONCA SOBRINHO- CNPJ: 24.913.657/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 113 ; SUPERMERCADO PADRE CICERO LTDA- CNPJ: 09.396.722/0001-81 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 20, 27, 48, 49, 55, 124. saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 51 deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 04 de outubro de 2022.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 013008/2022.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 013008/2022, realizada em 16/09/2022, a saber:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

A L DE MOURA SILVA-ME- CNPJ: 18.096.101/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 52, 82, 100, 101, 118, 121, 123 ; totalizando o valor de R\$ 162.243,60 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 31.373.978/0001-22 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 30, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 95, 96, 97, 99, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 119, 122, 125, 126, 127, 128 ; totalizando o valor de R\$ 116.350,30 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos).

G FONSECA DA SILVA ME- CNPJ: 26.690.106/0001-58 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 69, 78, 91, 93, 94, 98, 102, 104, 115, 120 ; totalizando o valor de R\$ 100.070,00 (cem mil e setenta reais).

L P MENDONCA SOBRINHO- CNPJ: 24.913.657/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 113 ; totalizando o valor de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

SUPERMERCADO PADRE CICERO LTDA- CNPJ: 09.396.722/0001-81 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 20, 27, 48, 49, 55, 124 ; totalizando o valor de R\$ 6.399,80 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Itajá/RN, 04 de outubro de 2022.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOEIRO DA PMI/RN
Portaria nº 504/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 013008/2022.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

DARTA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2022, às 08:01 horas.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 013008/2022 com início 01 de setembro de 2022, realizada em 16 de setembro de 2022 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

A L DE MOURA SILVA-ME- CNPJ: 18.096.101/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 52, 82, 100, 101, 118, 121, 123 ; totalizando o valor de R\$ 162.243,60 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 31.373.978/0001-22 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 30, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 95, 96, 97, 99, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 119, 122, 125, 126, 127, 128 ; totalizando o valor de R\$ 116.350,30 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos).



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1979 – Itajá/RN, 04 de outubro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

G FONSECA DA SILVA ME- CNPJ: 26.690.106/0001-58 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 69, 78, 91, 93, 94, 98, 102, 104, 115, 120 ; totalizando o valor de R\$ 100.070,00 (cem mil e setenta reais).

L P MENDONCA SOBRINHO- CNPJ: 24.913.657/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 113 ; totalizando o valor de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

SUPERMERCADO PADRE CICERO LTDA- CNPJ: 09.396.722/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 20, 27, 48, 49, 55, 124 ; totalizando o valor de R\$ 6.399,80 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Itajá/RN, 04 de outubro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

Ato da Mesa Diretora nº 082

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Ediézio Emídio dos Santos, Motorista da Câmara Municipal de Itajá, conforme a Portaria nº 02/2022, 01 (uma) diária ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no dia 05 de outubro de 2022, onde o mesmo irá conduzir uma Comitiva da Câmara Municipal de Itajá/RN à cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

José Menino da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Ato da Mesa Diretora nº 083

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Wanderson Breno Cabral da Silva, Tesoureiro da Câmara Municipal de Itajá, conforme a Portaria nº 02/2021, 01 (uma) ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no dia 05 de outubro de 2022, onde o mesmo irá compor uma Comitiva da Câmara Municipal de Itajá/RN que irá à cidade de Natal/RN para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

José Menino da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Ato da Mesa Diretora nº 084

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Menino da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, 01 (uma) diária, ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal/RN no dia 05 de outubro de 2022, onde o mesmo para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Wanderson Breno Cabral da Silva
Tesoureiro da Câmara Municipal de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO